



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 952/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção do servidor abaixo identificado, concretizada através da PORTARIA GP Nº 952/2008, de 31-07-2008, da lavra do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Classe A, Padrão I, integrante do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, e o contido no Ofício nº 0413/08 - VT - PC,

R E S O L V E

I - LOTAR o servidor **MARCOS JOSÉ SARMENTO FARIAS**, na Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, para funcionar no Setor de Pagamento.

II - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **Secretário Especializado**, de nível **FC-02**, do Setor de Pagamento da Vara do Trabalho acima mencionada.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de julho de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente